



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 07 DE FEVEREIRO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.299

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 11
DESPACHOS	PÁG. 14
EXTRATOS	PÁG. 17
ERRATAS	PÁG. 27
EXTRATOS	PÁG. 28
EDITAIS	PÁG. 28

DECRETOS

DECRETO Nº 251, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.262.860-5/2007, de interesse de **JERSON DUARTE GUIMARÃES**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14 e 15, da Quadra M, situados à Rua T, Vila Santa Isabel, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/15	ÁREA	1.183,38m²
Frente para a Rua T	24,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 3 e 4	24,64m	
Lado direito, confrontando com o Lote	52,10m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote	46,52m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 252, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.219.115-1/2007, de interesse de **LOURDES FAVERO TOSCANI E OUTRO**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 04-A, da Quadra F-19, situados à Avenida Cora Coralina e Rua 94-C, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 04	ÁREA	477,50m²
Frente para a Avenida Cora Coralina	12,00m	
Fundo, confrontando com a Rua 94-C	12,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 02	38,96m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09	41,25m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 253, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.023.230-5/2006, de

interesse de **LELIO VIEIRA CARNEIRO, e**

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta do Lote 41/43 e Área anexa, da Quadra 171, situados à Avenida T-3 esquina com Rua T-52A, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 41/43-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 41/43A	ÁREA	5.341,50m²
Frente para a Avenida T-3.....	25,45 m	
Fundo, confrontando com sinuosidade do Córrego Vaca Brava		
Lado direito, confrontando com Rua T-52A.....	101,34m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 40 e 43B.....	35,00+72,00m	
Pela linha curva.....	D=12,27 m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 254,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.179.273-8/2007, de interesse de **MADEIREIRA TOBIAS LTDA., e**

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1A, 06 e 18, da Quadra 128, situados à Avenida Castelo Branco e Avenida Mato Grosso, Setor Campinas, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1A-06-18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1A/06/18	ÁREA	2.726,48m²
Frente para a Avenida Castelo Branco.....	45,70m	
Fundo, confrontando com a Avenida Mato Grosso.....	19,29m	
Lado direito, confrontando com os lotes 01, 03, 04 e 05.....	36,75+9,10+9,90+1,00+29,67m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 17 e 7.....	51,20+ 17,29+28,86m	

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

DECRETO Nº 255,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.272.573-2/2007, de interesse de **VANDIR LOPES**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 62/114 e 64, da Quadra 14, situados às avenidas Goiás e Paranaíba, Setor Central, nesta Capital, passando a constituir o Lote 62/114/64, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 62/114/64	ÁREA	1.155,97m²
Frente para a Avenida Goiás.....	14,95m	
Fundo, confrontando com os lotes 66 e 99.....	36,31m	
Lado direito, confrontando com a Avenida Paranaíba.....	38,59m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 112 e 110.....		
.....	23,50+ 18,20+ 18, 14m	
Pela linha de Chanfrado - Av. Goiás com Avenida Paranaíba.....		
.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 256,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.442.215-1/2007, de interesse de **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02-A, 2, 64, 62 e 56/58/60, da Quadra 56, situados à Avenida João Leite e ruas da Lavoura e do Trabalho, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a construir o Lote 02/02-A/56/58/60/62/64, com as seguintes características e

confrontações:

LOTE 02/02-A/56/58/60/62/64	ÁREA	4.588,70m²
Frente para a Avenida João Leite.....	107,85m	
Fundo, confrontando com os lotes 01 e 02-B.....		
.....	41,27+16,50+16,01+42,23m	
Lado direito, confrontando com a Rua da Lavoura.....	71,11 m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua do Trabalho.....	8,74m	
1º chanfrado - Avenida João Leite com Rua da Lavoura.....	4,34m	
2º chanfrado - Avenida João Leite com Rua do Trabalho.....	8,74m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 257,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 3.228.846-4/2007, de interesse de **AMPLA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., e**

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, da Quadra 72, situados à Avenida Couto Magalhães, Rua 1036 e Viela, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02	ÁREA	875,00m²
Frente para a Avenida Couto Magalhães.....	25,00m	
Fundo, confrontando com a Viela.....	25,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 03.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 1036.....	20,06m	
Pela linha de chanfrado - Avenida Couto Magalhães com Rua 1036		
.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado - Rua 1036 com viela.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 258,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.360, de 07 de novembro de 2007**, que *nomeou REGINA HELENA ANTONÁCIO MONTEIRO* para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Serviços Administrativos I - Recepcionista e Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Cultura**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO Nº 259,
DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 2.360, de 07 de novembro de 2007**, que *nomeou ADAILTON ALVES MAIA* para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Motorista I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia -IPSM**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SMS

PORTARIA N.º 0038/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no processo administrativo nº 17834541, em especial com fundamento no despacho nº 0498/08, desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Advertir Hospital Santa Catarina por afronta a Lei Federal nº 8080/90.

Art. 2º Determina que seja feita a devida devolução do valor corrigido cobrado ao SUS pelo Hospital através da AIH nº 2224617453.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

PORTARIA N.º 0045/2008

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no Processo Administrativo nº 16137481, em especial com fundamento no Despacho nº 0549/2008, desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o Hospital Brasil Central, por afronta ao disposto no Art. 43º da Lei Federal nº 8080/90 c/c as penalidades previstas no contrato de credenciamento junto ao SUS;

Art. 2º - Determina ainda, seja glosada a fatura referente ao procedimento realizado na paciente Maria de Lourdes S. Pereira, sendo restituído ao SUS, com correção monetária, e emitida a OR.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, aos trinta dias do mês de janeiro de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

PORTARIA N.º 0046/2008

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, nos de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no processo administrativo nº 29074321, em especial com fundamento no despacho nº 0550/2008, desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Advertir o Hospital Lúcio Rebelo, por afronta ao disposto no art.43º da lei Federal nº 8080/90 c/c as penalidades previstas no contrato de credenciamento junto ao SUS;

Art. 2º Determina ainda, faça o ressarcimento do valor ora cobrado indevidamente pelo procedimento, devidamente corrigido, ao paciente **Erivaldo Alexandre da Silva**, trazendo aos autos do processo o comprovante. Caso não haja o ressarcimento seja glosada a fatura, devida ao referido nosocômio, a importância atualizada, correspondente aos valores pagos pelo SUS na AIH, com emissão de O.R

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2008

Paulo Rassi
Secretário

SMS

PORTARIA N.º 0047/2008

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no Processo Administrativo nº 32529267, em especial com fundamento no Despacho nº 0551/2008, desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o Hospital Araújo Jorge, por afronta ao disposto no art. 43º da lei nº 8080/90 c/c as penalidades previstas no contrato de credenciamento junto ao SUS.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, aos trinta dias do mês de janeiro de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

PORTARIA N.º 0048/2008

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, nos de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no Processo administrativo nº 15933003, em especial com fundamento no Despacho nº 0552/2008, desta pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Advertir Hospital Coração de Jesus por afronta ao art. 43 da Lei Federal nº 8080/90.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

PORTARIA N.º 0049/2008

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no Processo Administrativo nº 18924820, em especial com fundamento no Despacho nº 0560/2008, desta Pasta;

Resolve:

Art. 1º - Advertir o Hospital São Lucas por afronta a Lei Federal nº 8080/90;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Goiânia, aos trinta dias do mês de janeiro de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHOS

SMS

Processo: 17834541

Interessado: Vanderlei Dias Ferreira

Assunto: Denúncia SUS

Despacho nº. 0498/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao SUS.

Considerando que conforme se depreende da inicial o procedimento fora feito em caráter particular;

Considerando que o nosocômio cobrou do SUS pelo serviço, recebendo assim em duplicidade, tanto pelo paciente, quanto pelo SUS;

Considerando o contido nos autos do processo em epígrafe, em especial parecer nº. 486/01 do Departamento do Contencioso;

Considerando o decurso do tempo;

RESOLVE,

Determinar **ADVERTÊNCIA**, como penalidade ao Hospital Santa Catarina por afronta ao art. 43º da Lei Federal nº 8080/90 combinado com as penalidades previstas no contrato de credenciamento junto ao SUS e a devida devolução do valor corrigido cobrado ao SUS pelo Hospital através da AIH nº 2224617153.

Cumpra-se e publica-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo: **16137472**

Interessado: **Patrícia Luiza de Oliveira e Outros**

Assunto: **Denúncia SUS**

Despacho nº 0545/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao SUS.

Considerando a comprovação da existência de provas de

cobrança indevida do Hospital;

Considerando que há obrigatoriedade de Hospital informar de forma clara ao paciente quais profissões atendem pelo SUS.

Considerando que o Hospital tem responsabilidade objetiva pelos atos praticados pelos seus funcionários, recaindo em culpa “in vigilando”;

Considerando que o nosocomio credenciado deve respeitar a regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde, que proíbe cobrança por serviços prestados pelo SUS;

Considerando ser de inteira responsabilidade do Hospital todos os profissionais que atuam nas suas dependências, conforme estabelece o Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o prestador e a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a duplicidade de processos em relação à usuária Divina Santana Pereira Ataíde, devendo o mesmo ser anulado;

Considerando o contido nos autos do processo em epígrafe, o parecer nº. 417/01 do Departamento do Contencioso;

RESOLVE,

Determinar a **Advertência**, ao Hospital Brasil Central, por afronta ao art. 43º da Lei Federal nº. 8080/90 c/c as penalidades previstas no Contrato de Credenciamento junto ao SUS. Determina ainda, que seja glosada a fatura referente ao procedimento realizado na paciente Patrícia Luiza de Oliveira, sendo restituído, o SUS, com correção monetária, e emitida a OR.

Cumpra-se e Publica-se.

Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2008.

Atenciosamente,

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo : 16137456

Interessado: Cristina Nunes C. Santos e outros

Assunto: Denúncia

Despacho nº. 0546/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao SUS;

Considerando que a denúncia não vem acompanhada de elementos capazes de gerar penalidades ao nosocomio, tendo em vista que toda denúncia deve ser clara e conter o mínimo, de indícios necessários para a caracterização do fato;

Considerando o contido nos autos do processo em epígrafe, em especial o Parecer nº 422/01 do Departamento do Contencioso desta pasta que se mostra contraditório ao sugerir advertência ao Hospital Brasil Central e no mesmo parecer relata que não tem elementos capazes de gerar penalidades ao Hospital;

Considerando o decurso do tempo;

Resolve, determinar o arquivamento dos autos.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2008.

Atenciosamente,

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo : 20158891

Interessado: Euzelina Adorno de Assis

Assunto: Denúncia

Despacho nº. 0547/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao SUS;

Considerando que a denúncia não vem acompanhada de elementos capazes de gerar penalidades ao nosocomio, tendo em vista que toda denúncia deve ser clara e conter o mínimo de indícios necessários para a caracterização do fato;

Considerando o contido nos autos do processo em epígrafe, em especial o Parecer nº 580/04 do Departamento do Contencioso desta pasta que se mostra contraditório ao sugerir advertência ao Hospital São Domingos e no mesmo parecer relata que não tem elementos capazes de gerar penalidades ao Hospital;

Considerando o decurso do tempo;

Resolve, determinar o arquivamento dos autos.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2008.

Atenciosamente,

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo: 16168190

Interessado: Valéria Soares da Silva e outros

Assunto: Denúncia

Despacho nº. 0548/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao SUS;

Considerando a existência de outro processo onde consta os mesmos denunciante contra o mesmo Hospital, onde o mesmo já teve sanção administrativa imposta pelos fatos narrados;

Considerando o contido nos autos do processo em epígrafe, em especial Despacho nº 642/01 do Departamento do Contencioso;

Considerando o decurso do tempo;

Resolve, determinar o arquivamento dos autos.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2008.

Atenciosamente,

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo: 16137481
Interessado: Maria Correa Moura e outros
Assunto: Denúncia SUS

Despacho nº. 0549/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao Sus;

Considerando a comprovação da existência de provas válidas de cobrança indevida do Hospital;

Considerando que há a obrigatoriedade do Hospital informar de forma clara ao paciente quais os profissionais que atendem pelo SUS;

Considerando que o Hospital tem responsabilidade objetiva pelos atos praticados pelos seus funcionários, recaiando em culpa "in vigilando";

Considerando que o nosocômio credenciado deve respeitar a regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde, que proíbe cobrança por serviço prestado pelo SUS;

Considerando ser de inteira responsabilidade do Hospital todos os profissionais que atuam nas suas dependências, conforme estabelece o Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o prestador e a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o contido nos autos do processo em epígrafe, o parecer nº 391/01 do Departamento do Contencioso;

RESOLVE, determinar a Advertência, ao Hospital Brasil Central, por afronta ao art. 43º da lei Federal nº 8080/90 c/c as penalidades previstas no contrato de credenciamento junto ao Sus.

Determina ainda, seja glosada a fatura referente ao procedimento realizado na paciente Maria de Lourdes S. Pereira, sendo restituído ao SUS, com correção monetária, e emitida a OR.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de 2008.

Atenciosamente,

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo: 29074321
Interessado: Erivaldo Alexandre da Silva
Assunto: Denúncia

Despacho nº 0550/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao Sus;

Considerando a comprovação da existência de provas válidas de cobrança indevida do Hospital;

Considerando que o nosocômio credenciado deve

respeitar a regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde, que proíbe cobrança por serviço prestado pelo SUS;

Considerando o contido nos autos do processo em epígrafe, em especial parecer nº 654/06 do Departamento do Contencioso;

RESOLVE, determinar a Advertência, ao Hospital Lúcio Rebelo, por afronta ao art. 43º da lei Federal nº 8080/90 c/c as penalidades previstas no contrato de credenciamento junto ao Sus.

Determina ainda, faça o ressarcimento do valor ora cobrado indevidamente pelo procedimento, devidamente corrigido, ao paciente **Erivaldo Alexandre da Silva**, trazendo aos autos do processo o comprovante. Caso não haja o ressarcimento seja glosada a fatura, devida ao referido nosocômio, a importância atualizada, correspondente aos valores pagos pelo SUS na AIH, com emissão de O.R. Após determina-se baixa e arquivamentos dos autos nº **29074321**.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de 2008.

Atenciosamente,

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo: 32529267
Interessado: Eurides Rocha da Silva
Assunto: Denúncia SUS

Despacho nº. 0551/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao Sus;

Considerando a existência de provas válidas e autoria do fato ilícito caracterizando a cobrança indevida do Hospital a paciente;

Considerando que o prestador não negou a cobrança, validando os documentos de fls. 07/09;

Considerando o contido nos autos do processo em epígrafe, em especial despacho nº 121/08 do Departamento do Contencioso;

RESOLVE, determinar a Advertência, ao Hospital Araújo Jorge, por afronta ao disposto ao art.43 da lei Federal nº 8080/90 c/c as penalidades previstas no contrato de credenciamento junto ao Sus.

Cumpra-se e Publica-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de janeiro de 2008.

Atenciosamente,

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Processo: 15933003
Interessado : Regina Pereira de Oliveira e outros
Assunto: Denúncia - SUS

Despacho 0552/2008 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, nos de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Federal nº 8080/90, e demais normas relativas ao Sus;

Considerando a existência de provas válidas de materialidade e autoria do fato ilícito administrativo contido na denúncia inicial, caracterizada a cobrança indevida a paciente do SUS.

Considerando o contido nos autos o processo em epígrafe, em especial parecer nº 934/02 do departamento do contencioso desta pasta;

Considerando o decurso do tempo;

RESOLVE, determinar a Advertência, ao Hospital Coração de Jesus, por afronta ao disposto art. 43º da Lei Federal nº 8080/90 c/c as penalidades previstas no contrato de credenciamento junto ao Sus.

Cumpra-se e Publica-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos trinta dias do mês de janeiro de 2008.

Atenciosamente,

Paulo Rassi
Secretário

SMS

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0575 /2008. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Cit. nº	Interessado	Função	CPF
1	33200581	07/04	Adriano Pereira Lima	Téc. de Enfermagem	090.573.923-1
2	33200582	08/04	Ana Cláudia Costa Fernandes	Téc. de Enfermagem	016.625.741-2
3	33200583	04/04	Soleni Lianice da Silva	Téc. de Enfermagem	058.611.343-3
4	33200584	03/04	Maria Madalena Silva Costa	Téc. de Enfermagem	950.891.101-0
5	33200585	11/04	Abelardo José de Sousa	Téc. de Enfermagem	152.012.011-9
6	33200586	06/04	Faustina Jose Moura	Téc. de Enfermagem	889.775.211-3

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNLA, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2008.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

SMS

Assunto: Contrato de Credenciamento

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE N.º 6809/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Cit. nº	Interessado	Função	CPF
1.	33200587	10/05	Nanda Nova Freixo	Enfermeira	025.505.611-01
2.	33200588	10/05	Anaellen Euclides Pereira Fagundes	Técnico em Enfermagem	339.459.611-02
3.	33200589	10/05	Quarimilda Carolina Barboza	Técnico em Enfermagem	658.805.911-97
4.	33200590	10/05	Amélia Pinheiro Brito	Técnico em Enfermagem	899.875.911-92
5.	33200591	10/05	Maria das Dores Gomes	Técnico em Enfermagem	215.055.911-03
6.	33200592	10/05	Julian Regina da Silva Sousa	Enfermeira	884.110.911-04
7.	33200593	10/05	Ana Maria de Jesus Oliveira	Enfermeira	793.105.911-05
8.	33200594	10/05	Therese Cassiano Braga	Enfermeira	940.071.611-15
9.	33200595	10/05	Rita Alves das Santos	Técnico em Enfermagem	156.505.911-02
10.	33200596	10/05	Cláudia da Costa Carlos	Enfermeira	789.055.911-07
11.	33200597	10/05	Cláudia Ramalho Soares	Enfermeira	636.545.943-54
12.	33200598	10/05	Marcos Lima da Carvalho	Técnico em Enfermagem	456.925.931-03
13.	33200599	10/05	Miriam Neves de Lima	Enfermeira	050.072.011-20
14.	33200600	10/05	Pedrona Silva Pedroni	Médico Fisi	953.252.271-52
15.	33200601	10/05	Pedrona Silva Pedroni	Médico Fisi	953.252.271-52
16.	33200602	10/05	Mirza Maria Rodrigues	Técnico em Enfermagem	931.464.691-20
17.	33200603	10/05	Márcia Rezende Escorco	Enfermeira	029.653.161-52
18.	33200604	10/05	Waldemar Marcene Nery	Médico Urologia	900.665.911-06

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

SMS

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N.º 6811/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Cit. nº	Interessado	Função	CPF
1	33200605	06/05	Thiery Norma dos Santos	Médico Fisi	002.450.751-01
2	33200606	06/05	Natália Rocha Vaz	Assistente	300.257.261-41
3	33200607	06/05	Carla Maria Lima de Castro	Médico Fisi	910.075.911-06
4	33200608	06/05	Luciano de Souza Nery Junior	Médico	604.650.911-06
5	33200609	06/05	Thiery Norma dos Santos	Enfermeira	025.252.271-52
6	33200610	06/05	Paulo José da Natividade Junior	Médico Fisi	291.107.911-01
7	33200611	06/05	Maria Augusta Gomes Cruzado	Médico Fisi	051.071.658-85
8	33200612	06/05	Maria Augusta Gomes Cruzado	Médico Fisi	051.071.658-85
9	33200613	06/05	Maria Augusta Gomes Cruzado	Médico Fisi	051.071.658-85
10	33200614	06/05	Maria Augusta Gomes Cruzado	Médico Fisi	051.071.658-85
11	33200615	06/05	Thiery Norma dos Santos	Técnico em Enfermagem	025.252.271-52
12	33200616	06/05	Angélica Valadão Moura	Médico Fisi	025.252.271-52
13	33200617	06/05	Angélica Valadão Moura	Médico Fisi	025.252.271-52

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2008.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

COMDATA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 016/08

O Presidente da COMDATA - *Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia*, usando de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o interesse da Administração Pública Municipal,

DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

para a contratação da locação e manutenção preventiva e corretiva, de um NOBREAK de 40 KVA, para ser instalado no CPD da Comdata, vide CI.DPPD, às fl. 02, com a empresa **MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETRO** -

ELETRÔNICOS LTDA., no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 6 (seis) meses, conforme artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, autos nº 32949002/07.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 30 de janeiro de 2008.

Benitez Brandão Calil
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMDATA

EXTRATO DO CONTRATO CTJR 01/08

CONTRATANTES: COMDATA - Cia. De Processamento de Dados do Município de Goiânia e a MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em 30 de janeiro de 2008, em Goiânia, GO, na **COMDATA**, situada na Av. A, n.º 490, Setor Oeste.

FUNDAMENTO : Dispensa Licitação, artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, conforme DPPR nº 016/08 e EMJR nº 01/08, processo administrativo nº 32949002/08.

DO OBJETO : Locação e manutenção preventiva e corretiva do NOBREAK de 40 KVA, marca Dominion, modelo CM Comandos Lineares, a ser instalado no CPD da **COMDATA**.

DO PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de emissão da Ordem de Compra, vedada a prorrogação.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mensais.

ERRATA

COMURG

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR
TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMUNS Nº 070/2006-DROP

Processo Administrativo nº 30143434/06

CONTRATANTES: VIDRAÇARIA CASTELO BRANCO LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

DATA: Goiânia, 30 de outubro de 2007.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: José Eustáquio de Oliveira - **SÓCIO.**
CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR**
FINANCEIRO e Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR**

DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns.

PRAZO: Doze (012) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18,43 (dezoito reais, quarenta e três centavos) **por tonelada**

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATOS

DERMU

EXTRATO RESOLUÇÃO DO CONSELHO Nº 004/2008

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 004/2008.

DATA: 06 de fevereiro de 2008.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 3.337.763-1, de 15.01.2008.

OBJETO: Realinhamento dos preços previstos no item 3.3, Cláusula Segunda, do Contrato nº 013/2006, firmado com a CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA., objetivando o fornecimento de emulsão asfáltica de ruptura controlada, em 9,9% (nove vírgula nove por cento), com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, conforme o Artigo 65, Inciso II, alínea “D”, da Lei Federal nº 8666/1993.

Goiânia, 06 de fevereiro 2008.

Cont. MARIA A. RODRIGUES FEITOSA
Diretora-Financeira

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor - Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 001/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
001/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Actionlaser Informática Ltda.

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671;
31537983; 31281521; 31281407;31542979;
31537959;31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material de informática conforme abaixo especificado.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

VALOR: R\$ 640.945,40 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	Unid.	370	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP, Referência: 51645	34,00	12.580,00
06	Unid.	236	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP, Referência: C8515D multifuncional.	29,00	6.844,00
07	Unid.	316	Toner para impressora Laser, marca HP, Referência: Jet 1200.	143,75	45.425,00
09	Unid.	296	Toner para impressora, marca HP, Referência: Q5949A - 1350	148,00	43.808,00
10	Unid.	156	Toner para impressora, marca HP, Referência: 1015	127,90	19.952,40
11	Unid.	166	Toner para impressora, marca Lexmark, Referência: E 321	189,00	31.374,00
12	Unid.	20	Toner para impressora Laser, marca HP, Referência: 5L/6L/3100-1506A.	136,00	2.720,00
13	Unid.	395	Toner para impressora Laser HP, marca Xerox, Referência: 4505/4505PS/4510/4510P.	217,25	85.813,75
14	Unid.	195	Toner para impressora Laser HP, marca Xerox, Referência: 4512	221,00	43.195,00
16	Unid.	56	Toner para impressora, cor preta, marca HP LaserJet, Referência: 2100, 2100VL, 2100SL, 2100LN, 2100XL, HP LaserJet 2200, 2200L, 2200SL, 2200XL.	253,00	14.168,00
17	Unid.	50	Toner para impressora, cor preta, marca HP LaserJet 1100, Referência: C4023A.	123,00	6.150,00
19	unid.	156	Toner para impressora laser, marca HP Jet 1200, Referência: C71115	136,50	19.734,00
21	unid.	06	Toner para impressora a laser, marca HP-1150, Referência: q2624	45,00	870,00
23	unid.	06	Toner para impressora marca Lexmark, Referência: 1652 12 x 7463	555,00	3.330,00
24	unid.	206	Toner para impressora marca HP 4250, Referência: Q5942a.	304,00	62.624,00
26	unid.	156	Toner para impressora marca Lexmark Optra E 312, Referência: 136101.	270,00	42.120,00
27	unid.	06	Toner para impressora marca Lexmark E-2300, Referência: 12 x 8400.	123,00	738,00
34	Unid.	80	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP-3630, Referência: 46656A.	34,80	2.784,00
35	Unid.	40	Cartucho de tinta colorida para impressora marca HP-3630, Referência: C6657A.	55,00	2.200,00
36	Unid.	475	Cartucho de tinta colorida para impressora marca HP-3630, Referência: C8728A.	36,80	17.480,00
37	Unid.	330	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP-3535, Referência: 48727A.	30,60	10.098,00
39	Unid.	350	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP- Série 3820 e 840C, Referência: 46613A.	29,00	10.150,00
40	Unid.	480	Cartucho de tinta colorida para impressora marca HP- Série 682C, 690C, 692C, 693C, 694C, 695C, 697C, Referência: C8799A.	60,00	28.800,00
41	Unid.	521	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP- Série 510C/640C/656C/Apollo 2100w/2150w/2200w, Referência: C8798A.	59,00	30.739,00
42	Unid.	1430	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP- Série 682C, 690C, 692C, 693C, 694C, 695C, 697C, Referência: C6648A.	54,00	77.220,00
45	Unid.	40	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP- Série Deskjet 3920, 3940, e HP PSC 1400, 1410	26,45	1.058,00
46	Unid.	20	Cartucho de tinta colorida para impressora marca HP- Série Deskjet 3920, 3940, e HP PSC 1400, 1410	28,00	560,00
48	Unid.	15	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca HP- Referência: C6514 D.	26,00	390,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 640.945,40 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Iddeia Serviços e Marketing Ltda.

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983; 31281521;31281407;31542979;31537959;31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material de informática e outros, conforme abaixo especificado.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

VALOR: R\$ 134.600,20 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos reais e vinte centavos) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
02	Unid.	830	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca Lexmark, Referência: 12A 1570.	51,80	42.994,00
03	Unid.	220	Cartucho de tinta colorida para impressora marca Lexmark, Referência: 12A 1580	65,00	14.300,00
04	Unid.	330	Cartucho de tinta colorida para impressora marca Lexmark, Referência: 17G0060	67,09	22.139,70
08	Unid.	110	Toner para impressora, marca Lexmark, Referência: T 630	305,00	33.550,00
22	unid.	30	Cartucho de tinta colorida para impressora marca Lexmark, Referência: 242 15ma120	67,04	2.012,70
44	Unid.	60	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca Lexmark, Série Optra Color 40 e 45, X63, X73, X83, X85, X133, X4700, Referência: 15m2971.	37,93	2.275,80
56	Unid.	100	Cartucho de tinta cor preta para impressora marca Lexmark, Referência: 17G0050.	57,76	17.328,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 134.600,20 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos reais e vinte centavos)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Papelaria Tributária Ltda

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983;31281521;31281407;31542979;31537959;31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material de informática e outros, conforme abaixo especificado.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

VALOR: R\$ 220.917,24 (duzentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
05	Unid.	156	Cartucho de tinta colorida para impressora marca HP, Referência: 6578D	69,00	10.764,00
25	Unid.	06	Toner para impressora marca Lexmark E 210, Referência: 1350150.	210,00	1.260,00
28	Unid.	100	Fita para a impressora Epson Fx2170 / Fx2180, nova original	8,00	800,00
29	Cx.	30	Fita para a impressora Epson Fx1170, nova original	2,55	76,50
30	Unid.	700	Fita para a impressora Epson Fx300, nova original	1,96	1.372,00
31	Unid.	1.700	Fita para impressora Fiscal Receipt (80x137mm) Epson ERC-031	1,87	3.179,00
32	Unid.	300	Recarga Fácil, cor preta, para cartuchos injetores HP 51626, HP 51633 e Canon BC-01 25ml cada	9,30	2.790,00
33	Unid.	130	Recarga Fácil cores (Cyan, Magenta, Yellow) 17ml cada.	9,73	1.265,90

43	Unid.	210	Cartucho de tinta corada, para impressora marca HP - 35 e 6820, 6900, 6920, 6930, 6940, 6950, 6970, Referência: C5625A	63,00	13.230,00
49	Unid.	18	Cartucho de tinta corada, para impressora marca HP- 73A, Referência: 1823A		
50	Unid.	66	Cartucho de tinta cor preta, para impressora marca HP- 6440, Referência: 6982w	30,34	1814,44
52	Unid.	68	Cartucho de tinta colorida, para impressora marca HP- Referência: 6982w	53,00	3604,00
53	Unid.	30	Cartucho de tinta cor preta, para impressora marca Lexmark - Referência: 13400-IC	68,00	2040,00
55	Unid.	68	Cartucho de Tinta cor preta, para impressora marca DeskJet- Referência: 5400 - F-26	60,00	4080,00
152	UN	600	tesoura escolar 10 pontas	0,32	192,00
155	UN	200	2 frente mapa cores ex: 50,0 cm	1,60	320,00
156	UN	500	almofada corrimão azul nr 2	1,38	690,00
157	UN	500	almofada corrimão preta nr 2	1,38	690,00
158	UN	100	almofada corrimão azul nr 4	2,30	230,00
159	UN	500	almofada corrimão verde nr 2	1,38	690,00
160	RI	1.500	barra de aluminho corado 11 x 200,0 g	1,82	2.730,00
163	UN	200	bobina para caderno com eletrota 26 mm x 60 cm	0,62	124,00
164	UN	3.000	Bobina de papel para fax 216 mm x 30 m	3,37	10.110,00
165	UN	1.500	Borracha de apagar superfície plástica corada	0,37	555,00
166	UN	500	caderno plastificado cores e o dência 100 fl	2,50	1.250,00
167	UN	6.000	caneta arquivo polonca cores variadas	1,68	10.080,00
168	UN	6.000	caneta esferográfica ponta metal azul com tubo desmontável e furo suspiro	0,21	1.260,00
169	UN	4.000	caneta esferográfica ponta metal preto com tubo desmontável, transparente, bico em tungstênio indeformável e furo suspiro	0,21	840,00
170	UN	1.000	caneta esferográfica ponta metal varinha com tubo desmontável transparente, bico em tungstênio indeformável e furo suspiro	0,21	690,00
171	UN	3.000	caneta marca texto cores variadas	0,35	105,00
172	UN	200	caneta retroprojetor ponta parca cores variadas	0,95	190,00
176	UN	500	caneta de ponta cores variadas	0,19	95,00
177	UN	1.500	clipe aço, para prender papel, nr 4	0,31	465,00
179	CX	2.000	clipe aço, para prender papel, nr 20	0,51	1.020,00
182	CX	500	calchete laterado nr 14	3,10	1.550,00
183	CX	500	calchete laterado nr 16	3,10	1.550,00
184	CX	1.500	calchete laterado nr 8	1,08	1.620,00
185	CX	1.000	calchete laterado nr 12	2,23	2.230,00
188	FR	500	corretivo líquido 30 g, 3,0 ml	0,4	200,00
190	UN	20.000	envelope carta 26 x 38 cm, mod 177	0,07	1.400,00
194	UN	1.000	envelope carta grande	0,53	530,00
195	UN	10	etiqueta auto-adesiva modelo q-50100	3,68	36,80
196	CX	10	etiqueta auto-adesiva branca 36 x 109 mm	30,00	300,00
198	CX	10	etiqueta auto-adesiva, 102 x 23,1 mm	18,80	188,00
199	CX	10	etiqueta auto-adesiva formulário contínuo, 4 cartelas, 81 x 2	92,00	920,00
201	CX	10	etiqueta auto-adesiva formulário contínuo branco, ex: 6000,0 mm	34,40	344,00
203	UN	20	esquerda auto-adesiva modelo q-2337	3,68	73,60
204	UN	20	esquerda auto-adesiva, modelo q-1837	3,68	73,60
205	UN	20	esquerda auto-adesiva branca, 53 x 89 mm	3,79	75,80
206	UN	500	extator da grampo, aço inoxidável espátula	0,30	150,00
207	UN	2.000	fitas adesivas transparentes 13 mm x 55 m	0,31	620,00
208	UN	2.000	fitas adesivas transparentes 50 mm x 50 m	1,25	2.500,00
209	UN	2.000	fitas adesivas corada 19 mm x 50 m	1,25	2.500,00
210	UN	2.000	fitas para impressora marca eponik 2170	7,54	15.080,00
211	UN	1.000	fitas pvc embalagem 50 mm x 50 m	1,25	1.250,00
212	UN	1.000	papel cartão, cores variadas	0,38	380,00
224	Reima	6.000	papel sulfite, 210 x 297 mm 75 g, A-1	9,70	58.200,00
225	Reima	2.000	papel sulfite, 216 x 330 mm 75 g	10,46	20.920,00
227	UN	1.000	pasta az, visor, dorso estreito grande	2,43	2.430,00
228	UN	3.000	pasta az, visor, dorso largo grande	2,43	7.290,00
229	UN	800	pasta catálogo, plástico, 50 folhas	3,43	2.744,00
232	UN	3.000	pasta classificadora, papelão, com ferragem cores variadas	0,38	1.140,00
233	UN	3.000	pasta papelão com elástico, cores variadas	0,46	1.380,00
234	UN	2.000	pasta plástica, transparente	0,68	1.360,00
235	UN	1.500	pasta polidura, com elástico, cores variadas, 2 cm	1,10	1.650,00
236	UN	1.500	pasta polidura, com elástico, cores variadas, 4 cm	1,18	1.770,00
237	UN	500	pasta semonada, 12 divisões	5,60	2.800,00
238	UN	500	pasta semonada, 12 divisões	5,60	2.800,00
239	UN	100	pasta tubo larga	10,58	1.058,00
240	CX	300	percevejo aço latonado, ex 100x1	0,63	189,00
241	UN	500	píncel atômico, cor vermelho	0,65	325,00
242	UN	500	píncel atômico, cor preta	0,65	325,00
243	UN	500	píncel atômico, cor azul	0,65	325,00
244	UN	1.000	régua plástica, 30 cm	0,16	160,00
245	UN	200	régua plástica, 50 cm	0,69	138,00
247	FR	300	tinta pincelinho, sem óleo, cor azul, fr: 40,0 ml	0,77	231,00
248	FR	300	tinta pincelinho, com óleo, cor preta, fr: 40,0 ml	0,77	231,00
249	FR	300	tinta pincelinho, com óleo, cor vermelha, fr: 40,0 ml	0,77	231,00

250	UN	6.000	CD gravável	0,50	3.000,00
251	UN	6.000	CD gravável	0,49	2.940,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$			R\$ 220.917,24 (duzentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2007 REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Apolo Papelaria Ltda.

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983; 31281521; 31281407; 31542979; 31537959; 31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material de informática e outros, conforme abaixo especificado.

PRazo: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DMO.

VALOR: R\$ 24.000,50 (vinte e quatro mil e cinquenta centavos)

Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Unid. R\$	Unid. R\$
15	Unid.	20	Toner para impressora cor preto, marca KYOCERA, Referência: KM 181SLA2	125,30	3.759,00
57	Unid.	20	Cartucho de tinta para fax marca Xerox, Referência: 1555	27,90	558,00
58	Unid.	30	Toner para impressora multifuncional, Referência: 4210f	202,00	6.060,00
82	Unid.	500	Lâmpada incandescente 220 V x 100 W	0,97	485,00
85	Unid.	500	Lâmpada incandescente 220 V x 60 W	0,79	395,00
173	UN	2.000	capa embalagem plástica cor azul	0,17	340,00
174	UN	2.000	capa embalagem plástica transparente	0,17	340,00
175	UN	2.000	capa embalagem plástica cor preta	0,17	340,00
191	UN	1.000	espiral preenchimento plástico 20 mm	0,11	110,00
192	UN	1.500	espiral preenchimento plástico 12 mm	0,06	90,00
193	UN	1.500	espiral preenchimento plástico 12 mm	0,06	90,00
197	CX	20	esquerda auto-adesiva ink jet-laser 35 x 4 x 101,6 mm	5,15	103,00
200	CX	10	esquerda auto-adesiva, branca semilinda 23 x 89 mm	32,70	327,00
202	CX	10	esquerda auto-adesiva, branca 23 x 89 mm	33,20	332,00
212	CX	100	grampo aço 6/14	2,25	225,00
213	CX	100	grampo aço 24/10	1,90	190,00
214	CX	100	grampo aço 24/13	2,05	205,00
218	UN	1.000	Lâpis de esboço, cor preta nr 2	0,11	110,00
220	UN	1.000	livro ata, capa dura, 50 fls, numeradas	2,37	2.370,00
221	UN	500	livro ata, capa dura, 200 fls, numeradas	7,30	3.650,00
222	UN	1.000	livro ata, capa dura, 100 fls, numeradas	3,65	3.650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$			R\$ 24.000,50 (vinte e quatro mil e cinquenta centavos)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2007 REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Golden Distribuidora Ltda.

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983;31281521;31281407;31542979;31537959;31542901

/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material de informática, conforme abaixo especificado.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

VALOR: R\$ 9.840,24 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) Conforme abaixo.

GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Itens	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
18	Unid.	30	Toner para impressora, cor Preta, marca OKI 4350, Referência: OKI 4350.	91,00	2.730,00
38	Unid.	30	Cartucho de tinta colorida, para impressora marca HP- Série 3820, Referência: C8578A.	132,00	6.600,00
54	Unid.	08	Cartucho de tinta colorida, para impressora marca Deskjet - Referência: 9600 - F-25	63,78	510,24
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$			R\$ 9.840,24 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 006/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Proserver Tecnologia Ltda.

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983;31281521;31281407;31542979;31537959;31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material de informática e outros, conforme abaixo especificado.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM. VALOR: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) Conforme abaixo.

Itens	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
20	unid	7000	Disquete 3 1/2 * 1,44 alta densidade	0,43	3.010,00
59	Unid.	200	Bateria 9V quadrada	2,75	550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$			R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 007/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983; 31281521; 31281407; 31542979; 31537959;

31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material de informática, conforme abaixo especificado.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

VALOR: R\$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais) Conforme abaixo.

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.					
Itens	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
47	Unid.	50	Cartucho de tinta colorida, para impressora marca HP- Referência: 5625 A	87,00	2.010,00
51	Unid.	06	Cartucho de tinta colorida, para impressora marca HP- 5440- Referência: 69361w	41,00	246,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$			R\$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 008/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Carvalho e Costa Comercial Ltda.

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983;31281521;31281407;31542979;31537959;31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material elétrico, higiene e limpeza, conforme abaixo especificado.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

VALOR: R\$ 48.291,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais) Conforme abaixo.

Itens	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
60	Unid.	100	Canho lâmpada fluorescente 2 x 40 W	7,30	730,00
71	Unid.	100	Extensão tomada monofásico 10 M	11,50	1.150,00
80	Unid.	600	Lâmpada fluorescente 20 W	2,70	1.620,00
86	Unid.	200	Pilha alcalina D	2,50	500,00
90	Tr	4000	Água Sanitária para limpeza, solução aquosa, a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2000 e 2,554pp, A embalagem do produto deverá estar descrita na embalagem, cada frasco com 1000 ml.	0,54	2.160,00
92	Tr	4000	Alvejante para limpeza pesada, com amoníaco, FRASCO COM 750 ML.	1,17	4.680,00
98	Unid.	100	Desodorizante em borracha resistente, com cabo colocado em madeira polida e lustrada, com comprimento mínimo de 50cm.	3,20	320,00
100	Tr	4000	Desengente líquido p/ limpeza, princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não aniônicos, cationícos, preservantes, sequestrantes, espessantes, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, PH=9,0-9,5, solução 1% p/p, composição aromática neutra. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Frasco com 500 ml.	0,54	2.160,00
101	Caixa	3000	Desengente em pó residencial, cor azul, Composição: sapão benzene sulfonato de sódio, amaciante alcalizante, branqueador óptico, enzimático, perfume, pigmento, sal isopropílico, sequestrante, tensoativo aniônico. Nível de espuma: alto. CX. COM QUANTOS KG acondicionado em caixa de 1kg.	3,00	9.000,00
103	Unid.	500	Esponja hipoalérgica de lavar uso sanitário	1,60	800,00
106	Unid.	1000	Fibra para limpeza 100% algodão, 30 x 50 cm.	0,56	1.680,00

107	Tr	1000	Lava moeda doméstica Frasco de 0,500 L. Deverá conter em sua fórmula sódica, salicilato de potássio, álco. minéral, surfactante não iônico, conservante, água e perfume.	1,46	1.460,00
108	Por	300	Lava de borracha cano médio, borracha de latex natural, norma NBR-12393, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	1,43	441,00
109	Por	500	Lava de borracha cano longo antiderrapante, borracha de latex natural, norma NBR-12393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	1,43	441,00
111	Unid.	500	Mesera desodorizante para pias, potim.	0,20	100,00
112	Unid.	300	Pá de aço media para lixo, de chapé de ferro galvanizada, medindo 02comp. 210cm, cabo de madeira, com 0,80m.	2,00	600,00
113-A	Unid.	1000	Roda madeira, com eixo de madeira, base medindo 40 cm.	1,54	1.540,00
114	Unid.	200	Roda com eixo de aço para carro.	2,00	400,00
116	Unid.	25000	Saco plástico de lixo em polietileno, na cor verde, 90 cm x 0,68mm, capacidade de 100 L.	0,12	3.000,00
117	Unid.	20000	Saco plástico de lixo em polietileno, na cor verde, 80 cm x 0,68mm, capacidade de 60 L.	0,08	1.600,00
118	Unid.	20000	Saco plástico de lixo em polietileno, na cor verde, capacidade de 40 litros.	0,05	1.000,00
120	Pr	3000	Solução de limpeza instancânea, cada frasco com 0,500 L. Deverá conter em sua fórmula Linear Alquil Benzene Sulfonate de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Solubilizante, Alcool, perfume e água.	1,28	3.840,00
122	Unid.	1000	Vassoura de Palha para Piso, com cabo.	2,12	2.120,00
122	Unid.	1000	Vassoura de Palha para Piso, com cabo.	2,64	2.640,00
125	Pr	400	Desodorizador de ar spray, frasco de 250 ml aerossol, na fragância suave, quaternário de amônio, solubilizantes. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem.	3,99	1.596,00
127	Unid.	1500	Sabão de sabão para higiene pessoal, com um peso 90 g.	0,33	450,00
128	Gl	200	Sabonete líquido aromático, acondicionado em embalagem de plástico resistente, gôlo com 05 litros, 1ª qualidade.	4,89	978,00
132	Unid.	30	Candee de alumínio sem tampa, 5 litros	12,00	360,00
145	Unid.	50	Candee de aço 30 cm	6,50	325,00
146	Unid.	50	Candee de aço 30 cm	12,00	600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 48.291,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 009/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
009/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Heinrich Mijolário
PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671;
31537983; 31281521; 31281407; 31542979; 31537959;
31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material elétrico, conforme abaixo especificado. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	VR. Unit. R\$	VR. Total R\$
61	Unid.	100	Lâmpada fluorescente 2 x 20 W	4,00	400,00
63	Unid.	30	Disjuntor termomagnético unipolar & Monofásico 100 A	4,30	90,00
64	Unid.	30	Disjuntor termomagnético trifásico 60 A	48,00	1.440,00
66	Unid.	30	Disjuntor termomagnético unipolar & monofásico 10 A 100mA	3,00	100,00
69	Unid.	20	Disjuntor termomagnético tripolar 30 A 10A	33,00	660,00
88	Unid.	150	Reator partida rápida lâmpada fluorescente 2 x 40 W	15,00	2.250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 010/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
010/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.

INTERESSADA: Município de Goiânia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Vhpm Comercial
De Ferragens Ltda.

PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671;
31537983; 31281521; 31281407; 31542979; 31537959;
31542901/2007.

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 227/2007

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007

OBJETO: Fornecimento de material elétrico, higiene e limpeza, conforme abaixo especificado.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

VALOR: R\$ R\$ 39.907,80 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	VR. Unit. R\$	VR. Total R\$
62	Unid.	100	Cabo de plástico com fio de rede elétrica	1,82	182,00
65	Unid.	20	Disjuntor termomagnético unipolar & Monofásico 100 A	8,71	174,20
67	Unid.	20	Disjuntor termomagnético trifásico 70 A	37,28	745,60
68	Unid.	30	Disjuntor termomagnético tripolar 60 A 10A	30,00	900,00
70	Unid.	50	Excessão fio telefônico 0010 M	3,00	150,00
72	Unid.	300	Fio cobre antichama, 2,5 mm² preto	3,70	1.110,00
73	M	300	Fio cobre antichama, 2,5 mm² verde	0,70	210,00
74	M	300	Fio cobre antichama, 2,5 mm² azul	0,70	210,00
75	M	300	Fio cobre antichama, 2,5 mm² verde	0,70	210,00
76	M	500	Fio cobre antichama cores, 2,5 mm²	0,70	350,00
77	M	400	Fio flexível antichama 4 mm azul	1,11	444,00
78	Unid.	100	Fita isolante elétrica auto fusão	2,58	258,00
79	Unid.	600	Lâmpada fluorescente 40 W	2,85	1.710,00
81	Unid.	500	Lâmpada fluorescente PL 26 W	3,90	1.950,00
87	Unid.	100	Reator partida rápida lâmpada fluorescente 2 x 40 W	12,50	1.250,00
89	Unid.	100	TR PVC tomada	0,88	88,00
94	Unid.	1500	Balde de plástico p/ limpeza, capacidade p/ 10 litros, com alça metálica, bordas reforçadas.	1,70	2.550,00
97	Unid.	2000	Cesto de lixo plástico, w capacidade p/ 10 L.	1,73	3.460,00
115	Pct	300	Sabão em pó industrial (para limpeza pesada), para uso em geral, acondicionado em pct com 5kg.	8,10	2.430,00
119	Kg	100	Soda Cáustica - Hidróxido de Sódio	3,16	316,00
126	Rolo	30000	Papel higiênico, 30cm, 10cm, folha dupla, na cor branca, neutro com relevo, composto de fibras celulósicas virgens, embalagem com boa visibilidade do produto, laudo microbiológico (dentro da validade).	0,31	9300,00
130	Pct	2000	Toalha de papel 23 x 23 cm, com friso de creme, 1ª qualidade. PCT.COMQUANTAS UNID.	3,55	7.100,00
134	Unid.	800	Copo de vidro tipo americano	0,40	320,00
135	Unid.	300	Copo de vidro cristal 200 ml	1,00	300,00
137	Unid.	500	Jarra de vidro sem tampa 1,3 Litros	3,80	1.900,00
138	Unid.	20	Cerâmica térmica de 5 litros, c/ tampa giratória resistente, 1ª qualidade.	13,70	274,00
139	Unid.	500	Cerâmica térmica de 1 Litro, c/ tampa giratória resistente, 1ª qualidade.	10,85	5.425,00
147	Lata	200	Cera automotiva incolor LT e/ 200 g	3,35	670,00
148	Pct	100	Esponja de aço para limpeza pct e/ 10kg	0,56	56,00
149	Litro	200	Óleo lubrificante 20 W- 50 motor 1 Litro	8,46	1.692,00
150	Litro	200	Óleo Motor para motor Honda CG 125	8,45	1.690,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 39.907,80 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 011/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.
INTERESSADA: Município de Goiânia
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Papelaria Dinâmica Ltda.
PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983; 31281521; 31281407; 31542979; 31537959; 31542901/2007.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007
OBJETO: Fornecimento de material de informática e outros, conforme abaixo especificado.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.
VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
84	Unid.	2000	Pilha alcalina AA	1,00	2.000,00
85	Unid.	500	Pilha alcalina AAA	1,20	600,00
178	CX	1.000	clipes aço, p/ presador papel, nr 6	0,52	520,00
181	CX	2.000	colchete laminado nr 10	1,81	3.620,00
189	UN	30.000	envelope ofício branco 11 x 23 cm	0,03	900,00
215	CX	2.000	grampeador 76x6, aço 5000, 6 un	1,28	2.560,00
231	UN	500	para catálogo, plástico, 300 folhas	10,90	5.450,00
246	UN	5.000	para catálogo, p/ arquivo documental, pasta catálogo	0,05	250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 012/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.
INTERESSADA: Município de Goiânia
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: M. Moraes e Irmãos Ltda.
PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983;31281521;31281407;31542979;31537959;31542901 /2007.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007
OBJETO: Fornecimento de material de limpeza e outros, conforme abaixo especificado.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.
VALOR: R\$ 9.337,00 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
91	Pr	3000	Alcool etílico 96 graus, frasco com 100ml.	1,99	5.970,00
105	PCT	3000	Espuma de nylon dupla face, medindo 103x69x28mm, com forma retangular, com bactericida, na cor verde/amarela, pacote com 03 unidades.	0,30	900,00
110	Unid.	20	Mangueira jardim esguicho 25 m	15,50	310,00
136	Unid.	500	Copo de vidro modelo 378-30	2,09	827,00
142	Unid.	600	X-cups de café com pilas modelo 90ml	2,55	1.530,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 9.337,00 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 013/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.
INTERESSADA: Município de Goiânia
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Comercial Dist. de Secos e Molhados Ômega Ltda.
PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983;31281521;31281407;31542979;31537959;31542901 /2007.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007
OBJETO: Fornecimento de material de consumo, conforme abaixo especificado.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.
VALOR: R\$ 2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
93	Unid.	30	Baca pastosa grande	4,00	120,00
133	Unid.	300	Coador de café tecido ou de capacidade p/ 3 L	1,85	555,00
141	Unid.	500	Xícara e café com pilas, pequena 70 ml	2,50	1.250,00
143	Unid.	200	Xícara e chá com pilas grande 160ml	3,90	780,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 014/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.
INTERESSADA: Município de Goiânia
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Csm Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.
PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671; 31537983; 31281521; 31281407;31542979; 31537959; 31542901/2007.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 227/2007
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007
OBJETO: Fornecimento de material de consumo, conforme abaixo especificado.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.
VALOR: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
95	Fr	3000	Cera líquida p/ piso, na cor verde/azul, princípio ativo solvente de petróleo, composição básica: silicone, parafina, formol, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, a cor isolar, produto com registro no Ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Cada frasco com 750ml.	1,03	2.060,00
96	Fr	3000	Cera líquida p/ piso na cor branco, princípio ativo solvente de petróleo, composição básica: silicone, parafina, formol, conservante, perfume, emulsão, parafina, resina acrílica, e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, a cor isolar, produto com registro no Ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Cada frasco com 750ml.	1,03	3.090,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 015/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
015/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.
INTERESSADA: Município de Goiânia
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Comercial de
Produtos Alimentícios Rw Ltda.
PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671;
31537983;31281521;31281407;31542979;31537959;31542901
/2007.
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 227/2007
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza e
outros, conforme abaixo especificado.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no
DOM. VALOR: R\$ 103.753,00 (cento e três mil, setecentos e
cinquenta e três reais) Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
99	Fr	30000	Desinfetante de limpeza líquido, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil benzil amônio, composição básica: monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática pinho, o 500ml (Resolução 116/99) (Pm 15/88) do M.S. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Cada frasco com 750 ml.	0,81	3.360,00
102	Unid	15000	Escova de lavar roupa.	0,81	1.215,00
104	Pa	8000	Espanja de aço p/ limpeza pot. com 08 unid.	0,86	6.880,00
113	Unid	2000	Para de pasta em algodão 51 x 45 cm.	1,10	2.200,00
121	P-	200	Solução tópica bactericida e fungicida, Frasco com 1000 ml. Deverá conter em sua fórmula: Formal e 37%, Dióxido de benzeno Sulfonato de sódio a 12% essência de eucalipto, água Q.S.P.	6,72	1.344,00
124	Unid.	300	Mascara Plástica, Teto, com elástico	4,33	866,00
129	Rolo	1000	Trilha de papel 22 x 22,8 cm, cor branca ou creme, 1ª qualidade.	0,75	750,00
131	Pet	5000	Cuadernapu de papel cor branca, pet. n.º 50 unid, 22 x 28 cm	0,38	1.140,00
140	Unid.	200	Taca de vidro água	2,46	498,00
151	Unid.	2000	Para de Limpa - modelo 711 x 54 cm, saca e água ao cru.	1,15	2.300,00
156	PCT	40.000	copo descartável plágua 200 ml, pet. n.º 1000 un	1,73	69.200,00
187	PCT	20.000	copo descartável p/ café 50 ml, pet. n.º 100,0 un	0,70	14.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 103.753,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e três reais)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 016/2007
REFERENTE AO PREGÃO N.º 227/2007

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
016/2007 REFERENTE AO PREGÃO 227/2007.
INTERESSADA: Município de Goiânia
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Top Net Papéis e
Informática Ltda.
PROCESSOS: 3153858;31037590; 31306566; 31306671;
31537983; 31281521; 31281407; 31542979; 31537959;
31542901/2007.
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 227/2007
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007
OBJETO: Fornecimento de material de expediente, conforme
abaixo especificado.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no
DOM.
VALOR: R\$ 10.392,00 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais)
Conforme abaixo.

Item	Unid.	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
153	UN	300	agenda registro telefone	4,55	1.365,00
154	UN	400	agenda registro anexo	6,37	2.548,00
209-A	UN	100	fitas cassete mini gravador.	2,60	260,00
216	CX	500	Grampo para pasta plastificada e título de 30mm	2,47	1.235,00
226	UN	300	pasta canoteira	0,78	234,00
230	UN	1.000	pasta catálogo, plástico, 100 folhas.	4,75	4.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				R\$ 10.392,00 (dez mil, trezentos e noventa e dois reais)	

EDITAIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

VIBROCLINICA MEDICINA E ESTICA LTDA , torna publico
requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -
AMMA, processo n.º 33313161,a Licença Ambiental
Simplificada para CONSULTORIO MÉDICO situado à AV.
OESTE N.º. 133 QD. 35- A LT. 28 SETOR AEROPORTO
Goiânia/Go.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

ALTA FLEX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA,
torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio
Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 33486162, a Licença
Ambiental Simplificada/Poluição Situado à Rua São Paulo, n.º
905, Qd.02, Lt. 10 Jardim Petrópolis Goiânia/Go.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*